**INDICAÇÃO Nº 466/2024**

**INDICAMOS A MANUTENÇÃO DA TRAVESSA RODEIO, ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE SORRISO, POR MEIO DO LEVANTAMENTO DA ESTRADA.**

**EMERSON FARIAS – PL** e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Transportes, **versando sobre a necessidade de manutenção da Travessa Rodeio, estrada vicinal no município de Sorriso, por meio do levantamento da estrada.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a Travessa Rodeio é uma estrada vicinal que desempenha papel crucial no acesso às propriedades rurais e na circulação de produtos agrícolas, veículos e moradores da região e, no entanto, devido à falta de manutenção adequada, a estrada encontra-se em condições precárias, e o levantamento da estrada é uma medida necessária para melhorar as condições de tráfego, garantindo segurança e eficiência no deslocamento dos usuários;

Considerando que o município de Sorriso possui forte vocação agrícola, e a Travessa Rodeio é uma via estratégica para o escoamento da produção agrícola local e a manutenção adequada da estrada, através do seu levantamento, facilitará o transporte de grãos, insumos e outros produtos, reduzindo custos e evitando danos aos veículos que trafegam pela via;

Considerando que o levantamento da Travessa Rodeio ajudará a prevenir alagamentos, que são comuns durante a temporada de chuvas e as áreas alagadas não apenas dificultam o trânsito, mas também podem causar danos ambientais, como erosão do solo e contaminação de cursos d'água e, com a elevação da estrada, será possível garantir melhor escoamento das águas pluviais, preservando o meio ambiente e protegendo as propriedades rurais adjacentes;

Considerando que a manutenção da Travessa Rodeio trará benefícios diretos para os moradores da comunidade rural que dependem dessa via para suas atividades diárias e o levantamento da estrada proporcionará segurança e conforto no deslocamento, além de contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos residentes locais, além disso, uma estrada bem conservada é fundamental para o acesso a serviços essenciais, como saúde e educação, além de fortalecer os laços comunitários e fomentar o desenvolvimento social da região;

Considerando que, embora o levantamento da Travessa Rodeio exija um investimento inicial, essa medida resultará em significativa redução dos custos de manutenção a longo prazo, dado que estradas em más condições demandam reparos frequentes e emergenciais, que podem ser mais onerosos do que uma intervenção planejada e estruturada e ao elevar a estrada e realizar manutenção adequada, otimizaremos os recursos públicos e garantiremos a durabilidade da infraestrutura viária;

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, vide art. 244, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 20 de maio de 2024.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **EMERSON FARIAS**  **Vereador PL** | **ZÉ DA PANTANAL**  **Vereador MDB** | | **WANDERLEY PAULO**  **Vereador PP** | | **CHICO DA ZONA LESTE**  **Vereador PP** |
| **CELSO KOZAK**  **Vereador PSDB** | **RODRIGO MACHADO**  **Vereador MDB** | | **DIOGO KRIGUER**  **Vereador PSDB** | | **MAURICIO GOMES**  **Vereador PSD** |
| **IAGO MELLA**  **Vereador PODEMOS** | | **ACACIO AMBROSINI**  **Vereador Republicanos** | | **DAMIANI**  **Vereador MDB** | |